



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



**Da:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Para:** Setor de Contabilidade.



36A

Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE ACESSO A COMPANHIA BRASILEIRA BAUXITA/USINA DE PASSIVOS AMBIENTAIS CBB/USPAN, NO QUAL EXIGEM O REESTABELECIMENTO DA ESTRADA DE APROXIMADAMENTE 15KM”**.

Ulianópolis/PA, 13 de Setembro de 2024.

*Kalitha Destro*

**Kalitha Sahara Destro**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



## DESPACHO

**DO: Departamento de Contabilidade**

**PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**



Prezados,


Conforme solicitação de dotação orçamentaria, informamos a Senhora Secretária que há Disponibilidade Orçamentaria para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE ACESSO A COMPANHIA BRASILEIRA BAUXITA/USINA DE PASSIVOS AMBIENTAIS CBB/USPAM, NO QUAL EXIGEM O REESTABELECIMENTO DA ESTRADA DE APROXIMADAMENTE 15KM.** Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### PMU

- Atividade 1.052 – Construção e Restauração de Estradas Vicinais;
- Classificação econômica 44.90.51.00 – Obras e Instalações;
- Subelemento 44.90.51.99.

ULIANOPOLIS/PA, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis  
*Roméria Borges de Brito Lima*  
Diretora Departº Contabilidade  
Matrícula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

**Da:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Para:** Setor de Tesouraria



Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE ACESSO A COMPANHIA BRASILEIRA BAUXITA/USINA DE PASSIVOS AMBIENTAIS CBB/USPAN, NO QUAL EXIGEM O REESTABELECIMENTO DA ESTRADA DE APROXIMADAMENTE 15KM”**.

**Valor estimado:** R\$ 195.528,07 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sete centavo).

Ulianópolis/PA, 13 de Setembro de 2024.

*Kalitha Destro*

**KALITHA SAHARA DESTRO**

Secretária Municipal de Administração e Finanças





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**CNPJ: 83.334.672/0001-60**



**DESPACHO**



**Da: Tesouraria**

**Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Senhora Secretária,

Em atendimento a vossa solicitação e a legislação vigente, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE ACESSO A COMPANHIA BRASILEIRA BAUXITA/USINA DE PASSIVOS AMBIENTAIS CBB/USPAN, NO QUAL EXIGEM O REESTABELECIMENTO DA ESTRADA DE APROXIMADAMENTE 15KM.**

**Valor estimado:** R\$ 195.528,07 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sete centavo).

Ulianópolis/PA, 13 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis  
**Hélio Renato P Tomaz**  
Tesoureiro  
CPF: 021.388.992-31  
Insc. Est. nº 017/2021-PMU

**Tesouraria**





Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE ACESSO A COMPANHIA BRASILEIRA BAUXITA/USINA DE PASSIVOS AMBIENTAIS CBB/USPAN, NO QUAL EXIGEM O REESTABELECIMENTO DA ESTRADA DE APROXIMADAMENTE 15KM.**

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Setembro de 2024

  
**KELLY CRISTINA DESTRO**  
PREFEITA MUNICIPAL